



SUMÁRIO

- LEI Nº. 777. 2025 - DESIGNA NOMES DE RUAS NO POVOADO DE MACEDÔNIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.
- LEI Nº. 778. 2025 - DENOMINA DE JOÃO ALVES FERREIRA O CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE DE LAGOA DO MEIO.
- LEI Nº. 779. 2025 - INSTITUI FESTA DO VAQUEIRO EM MATA DO MILHO.
- 6º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2025.
- 6º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2025.
- EXTRATO Nº 259_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL078_2025.



Lei



LEI Nº 777/2025 - 27 DE AGOSTO DE 2025

“DESIGNA NOMES DE RUA NO POVOADO DE MACEDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, a rua principal em frente a Igreja Presbiteriana (antiga Rua dos Oliveiras).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 27 de agosto de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº 778/2025 – 27 DE AGOSTO DE 2025

“DENOMINA DE JOÃO ALVES FERREIRA O CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE DE LAGOA DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de João Alves Ferreira o Campo de Futebol da comunidade de Lagoa do Meio, neste município.

Art. 2º - Esta homenagem é um reconhecimento público à trajetória e à contribuição do senhor João Alves Ferreira para a comunidade de Lagoa do Meio e para o município de João Dourado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, 27 de agosto de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI N.º 779 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“INSTITUI O DIA DA FESTA DO VAQUEIRO NO POVOADO DE MATA DO MILHO E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

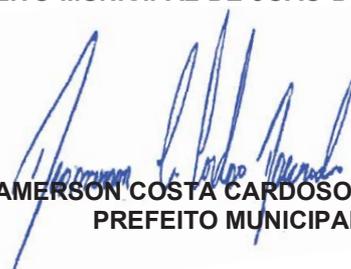
Art. 1º Fica instituído o dia da Festa do Vaqueiro no Povoado de Mata do Milho, a ser comemorado no segundo sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º O dia da Festa do Vaqueiro fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de João Dourado/Bahia.

Art. 3º O dia será comemorado com programação cultural, cavalgada e vaquejada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 27 de Agosto de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





Credenciamento



6ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **AGMAILTON CARVALHO DE ALENCAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.794.266/0001-85.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – MÁQUINAS PESADAS.	R\$ 155,92	AGMAILTON C. DE ALENCAR
188428	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS PESADOS	R\$ 142,22	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 27 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 259/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL149/2025-01 - Contratada: COPAVET COM DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 15.207.343.0001-07. Valor global: R\$ 8.668.628,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais). Fundamento legal: Art. 74, IV, - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026. Data de Ratificação: 27/08/2025. Data de assinatura: 27/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **AGMAILTON CARVALHO DE ALENCAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.794.266/0001-85.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 27 de agosto de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal